



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 004/2007

LAURO AGUSTINI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada através desta Portaria a Comissão para avaliação dos bens móveis do Município de Bituruna a ser alienado.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

José Constantino de Lara Ribas – Presidente

Ivaldo José do Prado - Membro

Jucélio Teixeira dos Santos - Membro

BEM A SER AVALIADO

Item	Descrição
01	Carroceria em madeira, com 6,5 metros de comprimento, 2,5 metros de largura, com duas grades graneleiras de 0,50 metros de altura cada.

Art. 2º - A referida comissão deverá reunir-se para avaliar o bem a ser alienado, o qual se encontra no Pátio da Secretaria de Transporte Obras e Urbanismo, sita a Rua Tiradentes, Bairro Jardim Andréia, sendo que a Comissão deverá apresentar relatório escrito contendo o preço mínimo avaliado.

Art. 3º - A referida comissão não será remunerada pela a avaliação sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 26 de janeiro de 2007.

Lauro Agustini
Prefeito Municipal